MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM COMUNICACAO

PORTARIA PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Comissão será formada pelos servidores Professores Drs. Carlos Fernando Jáuregui Pinto e Evandro José Medeiros Laia e pelo servidor técnico-administrativo Ruy Pereira da Silva.

Art.2º: Instituir a Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Mestrado estará composta pelas/os docentes: Linha 1: Prof. Dr. Flávio Pinto Valle e Prof. Dr. Cláudio Rodrigues Coração. Linha 2: Profa. Dra. Debora Cristina Lopez e Profa. Dra. Dayana Cristina Barboza Carneiro. Suplentes: Prof. Dr. Gerson de Sousa e Profa. Dra. Hellen Pinto de Britto Fontes.

Art.3º: Instituir a Banca Avaliadora do Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Doutorado estará composta pelas/os docentes: Linha 1: Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos e Profa. Dra. Karina Gomes Barbosa da Silva. Linha 2: Prof. Dr. Marcelo Freire Pereira de Souza e Profa. Dra. Nélia Rodrigues Del Bianco. Suplentes: Prof. Dr. Gerson de Sousa e Profa. Dra. Hellen Pinto de Britto Fontes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Prof. Dr. Evandro José Medeiros Laia

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Jose Medeiros Laia**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**, em 08/09/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1185968** e o código CRC **EBAB2FFA**.